

Portaria n. 061, de 13 de abril de 2022.

Dispõe sobre aprovação da visita técnica para estudantes da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição, e

Considerando que as visitas técnicas são atividades pedagógicas supervisionadas realizadas em ambiente externo à instituição, precedidas de planejamento, nas quais o deslocamento é necessário, constituindo-se como um mecanismo de integração entre a instituição e a sociedade,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a visita técnica dos estudantes da Faculdade Adventista da Bahia, conforme explicitado abaixo:

§ 1º Para os estudantes do 3º período de Pedagogia, a visita técnica ocorrerá no dia 26 de abril do corrente ano, para a comunidade Quilombola, acompanhados pelos professores Jacó Sousa e Gal Oliveira, custos por conta de cada participante.

§ 2º Para os estudantes do 5º período do curso de Pedagogia, a visita técnica ocorrerá no dia 28 de abril do corrente ano, no Centro Histórico e Museus de Salvador, acompanhados pelo professor Jacó Sousa, custos por conta de cada participante.

§ 3º Para os estudantes dos cursos de Administração e Ciências Contábeis, a visita técnica ocorrerá no dia 28 de abril do corrente ano, para participar da Bahia Expo&Negócios, acompanhados pelos professores Ivo Junior, Jó Santos e Kézia Campos Jacó Sousa, custos por conta de cada participante.

§ 4º Para os estudantes dos cursos de Nutrição e Gastronomia, a visita técnica ocorrerá no dia 1 de maio do corrente ano, para participar da Bahia Expo&Negócios, custos por conta de cada participante.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 22 de abril de 2022.



Eber Liessi
Diretor-Geral da Fadba